DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

ANO 1 - EDIÇÃO 15 - TUIUTI. 08 DE MAIO DE 2015 - WWW.TUIUTI.SP.GOV.BR - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Prefeitura cumpri determinação do Ministério Público do Estado de São Paulo.

O Ministério Público do Estado de São Paulo expediu através da 7ª Promotoria de Justiça, a determinação para que a Prefeitura Municipal de Tuiuti submeta-se a legislação do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), para que todos os servidores municipais, lotados no Departamento de Educação ou em qualquer Departamento da Administração se abstenham de alimentar-se de merenda escolar.

O Promotor de Justiça considerou que, apesar de utilizar verba própria para a aquisição de merenda, consta nos autos que a atual Administração tem como objetivo readquirir a verba decorrente do Programa Nacional de Alimentação Escolar, portanto, deve-se cumprir tal legislação, de forma que os alimentos adquiridos não sejam destinados a terceiros, ressaltando em sua recomendação, que a merenda destine-se exclusivamente aos alunos.

GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI REALIZA NO DIA 26 DE MAIO A SEGUNDA COLETA DE PNEUS



O Governo Municipal de Tuiuti, através do projeto desenvolvido pela Comissão Interna de Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (Instituída pela Portaria nº 19/2015), comunica os comerciantes e a população em geral que realizará a 2ª Coleta de Pneus no próximo dia 26 de Maio, em todas as oficinas e borracharias do Município.

Com base na Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS o objetivo do projeto é através da responsabilidade compartilhada, disponibilizar à população e aos comerciantes uma alternativa ambientalmente correta para o descarte de pneus, evitando assim o descarte na natureza, ou pior, a queima. Os pneus coletados pela Prefeitura, são encaminhados ao depósito do CISBRA (Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas), onde recebem a destinação correta e responsável.

VOCÊ SABIA? Se descartado na natureza, estima-se que um pneu demore cerca de 600 anos para se decompor e, além de poluir o meio ambiente, acabam servindo de local propício para o acúmulo de água e consequentemente, para a reprodução de mosquitos da dengue.





WWW.

www.tuiuti.sp.gov.br

facebook.com.br/prefeitura.municipal.tuiuti

acesse e curta

PORTARIA (EXECUTIVO)

PORTARIA N.º 038/2015
de 01 abril de 2015

"Afasta o Sr.º Laercio de Lima Jardim,
do emprego público de Motorista Sênior ."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Afastar o Sr.º Laercio de Lima Jardim, portador do RG nº 15.850.263 e CTPS nº 35783 serie 0013-SP, a pedido e com perda de vencimentos pelo período de 12 meses, do emprego público de Motorista Sênior, referência 03.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Tuiuti, 01 de Abril de 2015.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de abril de 2015.

PORTARIA N.º 039/2015

de 01 de abril de 2015

"Altera os Membros integrantes do CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUIUTI."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - Alterar os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUIUTI, criado pela Lei n° 120/96, de 27 de Dezembro de 1996, nomeados pela Portaria n° 168/2013.
Cargo/FunçãoNomeCPF
Representação
Presidente Vera Lucia Silva
965.909.208-34 Sociedade Civil
Vice-Presidente Ana Mara de Paula
224.484.958-90 Governo
Secretária Adriana de Fatima Furlan 181.773.308-70 Sociedade Civil
Membro Zilda da Conceição Elias
253.803.558-97 Governo
Suplentes Ângela Maria Teixeira
219.403.748-98 Sociedade Civil
Lidianete Maria Teixeira
120.563.908-09 Governo
Neide Segolin da Silva
290.621.268-71 Sociedade Civil
Antônio Carlos Teodoro da Conceição 161.487.478-63 Governo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria n°. 168/2013 de 18/09/2013 eventuais disposições em contrario.

Tuiuti, 01 de abril de 2015

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de abril de 2015.

PORTARIA N.° 040/2015
de 01 de abril de 2015.

"Altera Membros integrantes do Conselho Municipal de Educação".

Jair Fernandes Gonçalves, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1°- Alterar, para compor o Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei nº 144/97, de 26 de dezembro de 1997, nos termos do seu artigo 3º, os senhores:
Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: José Benedito de Oliveira, RG: 25.235.881-8
Suplente: Lucimara Toledo Martins, RG: 24.498.783
Representante do Poder Público Municipal
Titular: Gabriel Laércio de Lima, RG: 46.303.222-6
Suplente: Ronei Lima de Oliveira, RG: 47.144.213-6
Representante de Docentes e/ou Especialistas da Educação
Titular: Simone Ossete Santicholi, RG: 27.085.348-7
Suplente: Fernanda Maria Pavan Blando, RG: 32.894.571-7
Titular: Gabriela Miguel Frare, RG: 25.656.010-9
Suplente: Suzilene Galindo Fonseca, RG: 15.521.435
Titular: Fabiana Aparecida Constâncio, RG: 44.705.860-5
Suplente: Ebenilda dos Santos Camargo, RG: 14.538.851-7
Titular: Roseli Camargo de Campos, RG: 23.589.106-X
Suplente: Regiane Maria Fernandes, RG: 17.592.892
Representante da Comunidade e/ou Pais de Alunos
Titular: Luís Antônio Custódio, RG: 20.706.359
Suplente: Marilane Aparecida Fernandes Coracim, RG: 30.277.460-9
Titular: Sheila Zamana de Campos, RG: 32.043.162-9
Suplente: Sueli Rozzato Paixão, RG: 17.664.572
Representante do Poder Legislativo
Titular: Márcia Abrahão de Oliveira, RG: 27.233.739-0
Suplente: José Carlos dos Santos, RG: 18.677.186
Representante do Conselho Tutelar
Titular: Manderlane Nogueira de Souza, RG: 37.887.989-3
Suplente: Cláudia Brandão de Oliveira, RG: 22.532.582-2
Representante dos Funcionários das Escolas Municipais
Titular: Marilia Biazetto Rojas, RG: 34.329.170-8
Suplente: Neuza Aparecida Moretto de Oliveira, RG: 25.696.378-2
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria n°. 113, de 20 de março de 2013.

Tuiuti, 01 de abril de 2015.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito do Município de Tuiuti

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta prefeitura em 01 de abril de 2015.

PORTARIA N.º 041/2015

de 01 de abril de 2015

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público de Gari - Feminino."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear a Sr.ª Rosangela Izeppi, portadora do RG n.º 15.924.325-7 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 11440 serie 251 - SP, aprovado em 2º lugar no concurso publico n.º 01/2013, referente ao Processo DP 145/2015 para exercer o emprego de Gari, Referência 03, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 01 de abril de 2015

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 01 de abril de 2015.

PORTARIA N.º 042/2015

de 06 de abril de 2015

"Dispõe sobre nomeação de Diretora do Centro de Saúde".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Sra. Fabiana Rodrigues Pereira, portadora do RG n.º 30.822.081-X e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 0246 serie 208 - SP, para ocupar o emprego em comissão de Diretora do Centro de Saúde, Referencia 20, de livre nomeação e exoneração.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 06 de abril de 2015

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 06 de abril de 2015.

PORTARIA N.º 043/2015

de 08 de abril de 2015

"Desliga o Sr.º Edvaldo Gimeni."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º - Expedir a presente portaria de demissão a pedido do Sr.º Edvaldo Gimeni, portador do RG n.º 33.664.686-0 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 35976 serie 251 - SP, do emprego contratado por Concurso Público de Ajudante Geral, referência 01.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 08 de abril de 2015

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 08 de abril de 2015.

PORTARIA N.º 044/2015

de 08 de abril de 2015

"Desliga o Sr.º Diego Geraldo Mariano."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,

RESOLVE:
Art. 1º - Expedir a presente portaria de demissão a pedido do Sr.º Diego Geraldo Mariano, portador do RG n.º 42.982.053-7 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 28270 serie 290 - SP, do emprego contratado por Concurso Público de Inspetor de Alunos, referência 02.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 08 de abril de 2015

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito
Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 08 de abril de 2015.

PORTARIA N.º 045/2015

de 13 de abril de 2015

"Designa Gestor de Convênio que especifica".

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Sr. Fabio Antônio de Freitas, RG. n.º 33.912.140, Contador, CRC n.º SP267792/0-3, como Gestor Contábil do Convênio nº 46734/2015, para aquisição de um caminhão, junto a Casa Civil do Estado de São Paulo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Tuiuti, 13 de abril de 2015

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 13 de abril de 2015.

PORTARIA N.º 30/2015
de 09 de Março de 2015

"Altera a composição da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 17/2014"

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores municipais: Solange Aparecida de Lima Mariano, portadora do RG nº 21.706.896, Roberto Rivelino de Camargo, portador do RG nº 21.488.867 e Ivan José Ramos, portador do RG nº 34.052.492-3, para constituírem a Comissão Municipal de Licitação, sob a presidência do primeiro nomeado.
Parágrafo Único - Fica autorizada a Sra. Solange Aparecida de Lima Mariano, portadora do RG nº 21.706.896, presidente da Comissão Municipal de Licitação, a assinar os Editais de Licitação.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tuiuti, 09 de Março de 2015.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 09 de Março de 2015.

PORTARIA N.º 046/2015
de 27 abril de 2015

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público
de Recepcionista"

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear a Sr.ª Natalha Tedeschi Waz, portadora do RG n.º 40.444.333-3 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 25216 serie 389 - SP, aprovado em 3º lugar no concurso público n.º 01/2013, referente ao Processo DP 159/2015 para exercer o emprego de Recepcionista, Referência 01, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 27 de Abril de 2015.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 27 de abril de 2015.

PORTARIA N.º 047/2015
de 28 abril de 2015

"Afasta a Sr.ª Denise de Lima Guerreiro, do emprego público de Servente ."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Afastar a Sr.ª Denise de Lima Guerreiro, portadora do RG nº 36.676.939-X e CTPS nº 84134 serie 290-SP, a pedido e com perda de vencimentos pelo período de 28 de abril 2015 a 31 de dezembro de 2015, do emprego público de Servente, referência 01.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Tuiuti, 28 de Abril de 2015.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 28 de abril de 2015.

PORTARIA N.º 048/2015
de 30 abril de 2015

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público
Ajudante Geral - Feminino"

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear a Sr.ª Luciana Gomes, portadora do RG n.º 36.676.941-8 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 41077 serie 389 - SP, aprovado em 5º lugar no concurso público n.º 01/2013, referente ao Processo DP 158/2015 para exercer o emprego de Ajudante Geral, Referência 01, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 30 de Abril de 2015.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 30 de abril de 2015.

PORTARIA N.º 049/2015
de 04 de maio de 2015

"Dispõe sobre admissão por Concurso Público
Ajudante Geral - Feminino"

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação trabalhista vigente – C.L.T.,
RESOLVE:
Art. 1º- Nomear a Sr.ª Maria Juliana Moretto, portadora do RG n.º 36.676.941-8 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 41077 serie 389 - SP, aprovado em 6º lugar no concurso público n.º 01/2013, referente ao Processo DP 162/2015 para exercer o emprego de Ajudante Geral, Referência 01, estando sujeito a todas as determinações administrativas e trabalhistas, cabendo à Prefeitura em qualquer tempo e por necessidade de serviços determinar sua transferência para qualquer outra unidade municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 04 de maio de 2015.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 04 de maio de 2015.

PORTARIA N.º 050/2015
de 04 de maio de 2015

"Autoriza o uso de veículos oficiais."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a Sr.ª Fabiana Rodrigues Pereira, portadora do RG n.º 30.822.081-X e da Carteira de Habilitação n.º 02519892775, categoria AD, a utilizar os veículos oficiais, quando estiver prestando serviços a municipalidade.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Tuiuti, 04 de maio de 2015

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 04 de maio de 2015.

PORTARIA N.º 051/2015
de 04 de maio de 2015

"Revoga portaria nº 044/2013."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Revoga portaria nº 044/2013 de 01/02/2013 que designou Sra. Zilda da Conceição Elias, portadora do RG nº 25.607.387-9 e Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 65782 serie 182-SP, para exercer o emprego de Agente de Saúde, Referência 01, voltando ao emprego efetivo de Servente, Referência 01.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagin-

do seus efeitos para o dia 01/05/2015, revogadas as disposições em contrário

Tuiuti, 04 de maio de 2015.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 04 de maio de 2015.

PORTARIA N.º 052/2015
de 04 de maio de 2015

"Revoga portaria nº 027/2015."

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Revoga portaria nº 027/2015 de 06/03/2015 que designou o Sr.º Carlos Leite de Lima, portador do RG n.º 18.803.537-0 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 004334 serie 531 - SP, para exercer o emprego de Operador de Maquinas Junior, referência 03, voltando ao emprego efetivo de Gari, Referência 03.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/05/2015, revogadas as disposições em contrário

Tuiuti, 04 de maio de 2015.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 04 de maio de 2015.

LEI

LEI N.º ¬¬584 /2.015
DE 24 DE ABRIL DE 2.015

"Altera e adapta a Lei Municipal 487 de 01 de Fevereiro de 2.013 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Tuiuti aprovou e eu, JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º. O artigo 7° da Lei Municipal 487 de 01 de Fevereiro de 2.013 passa a vigorar acrescido de "Parágrafo único" com a seguinte redação:

"Parágrafo único – Os empregos de que trata este artigo, deverão ser obrigatoriamente preenchidos pelo Prefeito Municipal, indicados necessariamente na proporção de 16% (dezesseis por cento) entre os servidores municipais do quadro permanente".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando--se as disposições em contrário.

Tuiuti/ SP, 24 de Abril de 2.015.

JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

OBRAS NO PARQUE DO LAGO JÁ ESTÃO EM PROCESSO DE LICITAÇÃO.



Já está em andamento a licitação para a aquisição e instalação da primeira Academia de Saúde ao Ar Livre de Tuiuti, que será instalada pela Prefeitura no Parque do Lago Municipal. O investimento oriundo da emenda nº 13993364000113002 do Governo Federal, será da ordem de R$ 100.000,00 – valor que pode cair em função do próprio processo de licitação, que será vencido pela fornecedora que cobrar o menor valor dentre aquelas que comprovarem conhecimento na área e capacidade técnica reconhecida na produção e instalação dos equipamentos.
Os equipamentos das academias ao ar livre são vantajosos por serem indicados a qualquer pessoa, pois não têm peso e usam apenas a força do corpo para exercícios de musculação e alongamento.
Além das academias de ginástica ao ar livre, ainda serão construídos banheiros masculino e feminino com todas as adaptações necessárias a idosos e portadores de necessidades especiais.



"MÃE, PRINCÍPIO DE TUDO E SINÔNIMO DE AMOR"

O Governo Municipal de Tuiuti, através do Programa Saúde da Família tem a honra de convidar a todas as mães do Município para uma linda comemoração em homenagem ao seu dia. O evento será realizado no Centro de Saúde "Padre Cesar Córneo", situado a Rua Joaquim da Silveira Lima, nº 129, centro, Tuiuti, dia 09 de Maio (sábado) a partir das 08h00.

Contamos com a sua presença!

Expediente | Responsável: Governo Municipal de Tuiuti
Diagramação e impressão: AGL Associados Comunicação e Marketing LTDA
Tiragem: 1.500

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / AVISO DE ELEIÇÃO BIÊNIO 2015--2016

Considerando a Lei Federal n.° 8.142/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), através dos Conselhos e Conferências de Saúde, e dá outras providências;

RESOLVE:

Convocar Representantes dos órgãos ou entidades da sociedade civil ou dos movimentos sociais organizados de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) a participarem do processo eleitoral que irá definir as vagas de representação dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que irão compor o Conselho Municipal de Saúde de Tuiuti-SP.

As inscrições dos órgãos ou entidades da sociedade civil ou dos movimentos sociais organizados de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para participarem da eleição, serão feitas presencialmente na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, situada na Rua Zeferino de Lima, 65, Bairro Centro, Tuiuti–SP, no dia 12 de Maio de 2015, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Para efetuar a inscrição os interessados deverão apresentar no ato da inscrição, os documentos pessoais (R.G., C.P.F. e Comprovante de Residência).

Neide Segolin
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DE TUIUTI DÁ CONTINUIDADE AS AÇÕES DO PROJETO "TUIUTI, CIDADE LIMPA"



A preservação do meio ambiente começa com pequenas atitudes diárias, que fazem toda a diferença. Uma das mais importantes é a reciclagem do lixo, sendo que grande parte dos resíduos sólidos gerados diariamente pode ser reaproveitada.
Com a separação é possível: a reutilização; a reciclagem; o melhor valor agregado ao material a ser reciclado; a compostagem; menor demanda da natureza; o aumento do tempo de vida dos aterros sanitários e menor impacto ambiental quando da disposição final dos rejeitos.
Pensando nisso, o Governo Municipal de Tuiuti, através da Comissão Interna de Preservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável em parceria com o Departamento de Educação implantou o sistema de separação de lixo em todas as escolas municipais, bem como na Creche "D. Júlia Abrahão de Lima" e no Paço Municipal, a ação faz parte do projeto ambiental "Tuiuti, cidade limpa" que iniciou-se em fevereiro deste ano corrente e tem como objetivo reduzir a quantidade de resíduos descartados sem necessidade, além de contribuir com o meio ambiente, todo material separado é destinado às Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais, que realizam a venda destes materiais e revertem o montante arrecadado em benefício dos alunos da rede municipal de ensino.

PREFEITURA ABRE LICITAÇÃO PARA EMPRESA QUE FARÁ ASFALTO DA RUA HERCULANOS CARLOS MARTINS.



A Prefeitura Municipal de Tuiuti, por meio da Divisão de Compras e Licitação, já publicou no último dia 24 de Abril, o aviso de licitação para a contratação da empresa que fará pavimentação e drenagem das Ruas Herculanos Carlos Martins e "Projetada", no centro de Tuiuti.
A realização da obra está orçada em 245.850,00 reais valor que pode cair em função do próprio processo de licitação, que será vencido pela empresa que cobrar o menor valor dentre aquelas que comprovarem conhecimento na área e capacidade técnica para o desenvolvimento das obras que abrangem a implantação de guias, sarjetas, galerias para captação das águas das chuvas e execução do asfalto.

FALE CONOSCO:

SUA OPINIÃO É MUITO IMPORTANTE PARA NÓS! COM O SISTEMA "FALE CONOSCO" VOCÊ PODE NOS ENVIAR SUGESTÕES, INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE QUALQUER DEPARTAMENTO. BASTA ACESSAR O LINK ABAIXO, PREENCHER SEUS DADOS, BEM COMO O ASSUNTO E O CÓDIGO DE SEGURANÇA E ENVIAR SUA MENSAGEM.

http://www.tuiuti.sp.gov.br/novo_site/index.php?exibir=contato

GOVERNO DE TUIUTI CONTINUA COM AS OPERAÇÕES TAPA BURACO NO MUNICIPIO



O Governo Municipal de Tuiuti está dando continuidade ao trabalho de reparo e recuperação das ruas e estradas do Município. As operações de tapa-buracos promovem a melhoria de trechos que se encontram com o asfalto comprometido, dificultando a mobilidade urbana.

Na última semana, a empresa contratada para a execução das obras, realizou a operação de tapa-buracos na Estrada Antônio Alves de Oliveira, que ligam o centro de Tuiuti ao Bairro do Passa Três e deu início ao serviço na Estrada Eloy de Camargo Bueno, que liga o Bairro do Passa Três à Rodovia Benevenuto Moretto (SP-95). O serviço realizado pela empresa consiste em preparar o local, aplicar a cola, recompor a camada de asfalto onde haviam os buracos e compactar. As obras são desenvolvidas sob a supervisão do Departamento de Obras e Serviços da Prefeitura.

O combate continua: Tuiuti contra a Dengue!

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença. Para isso, é importante não acumular água em latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d´água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.

Reserve um tempinho do seu final de semana para verificar e eliminar os acúmulos de água parada em seu quintal. Seja um cidadão consciente e ajude-nos a combater a dengue!



Para combater a DENGUE e a chicungunha, você e a água não podem ficar parados!



Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada.

Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.

Não deixe a água da chuva acumulada sobre a laje.

Lave semanalmente por dentro com escovas e sabão os tanques utilizados para armazenar água.

Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água.



Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

Se você tiver vasos de plantas aquáticas, troque a água e lave o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana

Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo.

Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.

Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.

VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE EM TUIUTI JÁ COMEÇOU E CONTINUA ATÉ 22 DE MAIO



A transmissão da influenza ocorre por meio de secreções respiratórias da pessoa doente ao falar, tossir, espirrar ou pelas mãos que tiverem contato com superfícies ou objetos recentemente contaminados, que podem levar o vírus diretamente à boca, olhos e nariz. Previna-se!

Campanha: de 04 à 22 de Maio.

Público alvo: Pessoas com 60 anos ou mais, gestantes, mulheres com até 45 dias pós-parto, crianças de 6 meses à menores de 5 anos, doentes crônicos, trabalhadores da saúde e população indígena
Dia D: 09 de Maio, Sábado, o posto de saúde "Padre Cesar Córneo", ficará aberto das 8:00 as 17:00, para a vacinação.

"Público alvo: Pessoas com 60 anos ou mais, gestantes, mulheres com até 45 dias pós-parto, crianças de 6 meses à menores de 5 anos, doentes crônicos, trabalhadores da saúde e população indígena."

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura Municipal
4015-6212
4015-6214
4015-6216

Posto de Saúde
4015-6218
4015-6466

Centro de Especialidades
4015-6076

Vigilância Sanitária
4015-6076

Fundo Social
4015-6483

CRAS
4015-6205

Conselho Tutelar
4015-6479

Secretaria da Educação
4015-6157

DAET – Departamento de Água e Esgoto
4015-6588

Câmara Municipal
4015-6200

COMUNICADO

O Departamento Municipal de Saúde informa: As datas do Curso de Capacitação obrigatório que está sendo desenvolvidos com todos os profissionais do Centro de Saúde foram alteradas, ficando portanto:

2ª Etapa: Dia 07/05/2015
3ª Etapa: Dia 21/05/2015
4ª Etapa: Dia 10/06/2015
5ª Etapa: Dia 18/06/2015
6ª Etapa: Dia 02/07/2015

Cabe ressaltar que em função da capacitação (realizada no período da tarde), o horário de atendimento do Centro de Saúde nas datas acima citadas será das 07h00 às 12h00.



TUIUTI 24 ANOS





Terra de belezas naturais e povo acolhedor.



AQUI SE VIVE BEM!









Shows * Torneio de truco * Dança do ventre * Torneio de futebol
Tradicional corrida * Santa missa * Recreações

PARTICIPE CONOSCO MAIS UMA VEZ DESTE GRANDE EVENTO, SERÁ UMA IMENSA SATISFAÇÃO RECEBÊ-LO JUNTAMENTE COM SUA FAMÍLIA!

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO:

Sábado 16/05

09h00: ABERTURA OFICIAL DA FESTA COM O 3º FESTIVAL DE ANIVERSÁRIO **FUTEBOL** SOCIETY PRÉ-MIRIM E MIRIM - SUB 7, SUB 11 E SUB 13 NA QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY "JOSÉ BLANDO FILHO"

15h00: 2º TORNEIO DE **TRUCO** DE ANIVERSÁRIO DE TUIUTI. LOCAL: E.M PROFESSORA OPHÉLIA GARCIA BERTHOLDI. INSCRIÇÕES ATÉ ÀS 14h30.
CRITÉRIO PARA PARTICIPAÇÃO: MAIORES DE 18 ANOS.
PREMIAÇÃO: 1º COLOCADO: R$ 250,00,
2º COLOCADO R$150,00 E 3º COLOCADO: R$100,00.

20h00: ABERTURA DA **EXPOSIÇÃO** DO PROJETO "MINHA PEQUENA...GRANDE CIDADE", COM O TEMA "TUIUTI 24 ANOS: GENTILEZA E SUSTENTABILIDADE", ORGANIZADO POR PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

21h00: APRESENTAÇÃO DA **DANÇA** DO VENTRE FLORES DE ÍSIS.

22h00: **SHOW** COM A BANDA ÁGUA DE CHEIRO.

Domingo 17/05

09h00: 3ª **CORRIDA** DE ANIVERSÁRIO DE TUIUTI:
ADULTO - CATEGORIA GERAL MASCULINO E GERAL FEMININO. NO LAGO MUNICIPAL, DEFRONTE AO PORTÃO PRINCIPAL, 05 VOLTAS EM TORNO DO LAGO, TOTALIZANDO 10 KM.
PREMIAÇÃO: 1º LUGAR: R$ 250,00,
2º LUGAR: R$ 200,00 E 3º LUGAR: R$ 100,00
BRINDES PARA OS TRÊS PRIMEIROS MORADORES DE TUIUTI, NAS CATEGORIAS MASCULINO, FEMININO E 40 ANOS +.
INSCRIÇÕES GRATUITAS ATÉ O DIA 15/05 NO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, OU AINDA PELO E-MAIL esporte@tuiuti.sp.gov.br ATÉ AS 16h, E NO DIA DO EVENTO ATÉ ÀS 08H30.

13h00: **DIVERSÃO** PARA TODAS AS IDADES NA PRAÇA CENTRAL, RECREAÇÃO COM BRINQUEDOS, PIPOCA E ALGODÃO DOCE. INTERVENÇÕES CULTURAIS E PINTURA EM ROSTO.

19h00: SANTA **MISSA** EM LOUVOR AO 24º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE TUIUTI, NA MATRIZ SÃO SEBASTIÃO, COM O PADRE MAYCON CRISTIAN PEDRO.

21h00: **SHOW** COM A BANDA ME GUSTA.

Realização: Governo Municipal de Tuiuti e patrocinadores
Gestão 2013-2016 - Trabalhando para todos!